



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br | www.saojoaquimdabarra.dioe.com.br

Segunda-feira, 06 de dezembro de 2021

Ano V | Edição nº 1009

Página 1 de 44

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	2
Atos Oficiais	2
Leis	2
Decretos	10
Portarias	18
Licitações e Contratos	19
Aviso de Licitação	19
Despacho de Julgamento	19
Notificações	22

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de São Joaquim da Barra, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de São Joaquim da Barra poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.saojoaquimdabarra.dioe.com.br
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de São Joaquim da Barra

CNPJ 59.851.543/0001-65
Praça Professor Ivo Vanuchi
Telefone: (16) 3810-9000
Site: www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br
Diário: www.saojoaquimdabarra.dioe.com.br

Câmara Municipal de São Joaquim da Barra

CNPJ 68.326.016/0001-22
Rua Pará, 1841
Telefone: (16) 3810-0800
Site: www.camarasaojoaquimdabarra.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de São Joaquim da Barra garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.saojoaquimdabarra.dioe.com.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Segunda-feira, 06 de dezembro de 2021

Ano V | Edição nº 1009

Página 2 de 44

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis



LEI Nº 1.235, DE 06 DEZEMBRO DE 2021.

“Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e dá outras providências”.

Eu, Wagner José Schmidt, Prefeito de São Joaquim da Barra, faço saber que a Câmara Municipal aprovou em Sessão Extraordinária realizada no dia 06 de dezembro de 2021, pelo que sanciono e promulgo a seguinte **LEI**:

Artigo 1º. Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de **R\$4.443.713,20** (quatro milhões, quatrocentos e quarenta e três mil, setecentos e treze reais e vinte centavos) distribuídos as seguintes dotações:

02 01 01	GABINETE DO PREFEITO E ASSESSORIAS		
13	04.122.0002.2004.0000	Manutenção do Gabinete do Prefeito e Assessoria	10.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 0100
	01	TESOURO	
	110000	GERAL	
02 02 01	ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS		
43	04.122.0003.2009.0000	Manutenção do Setor de Administração Geral	100.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 0100
	01	TESOURO	
	110000	GERAL	
48	04.122.0003.2010.0000	Manutenção do Setor de Almoxarifado	25.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 0100
	01	TESOURO	
	110000	GERAL	
02 02 02	FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO		
88	04.123.0018.2012.0000	Manutenção do Setor de Tesouraria	20.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 0100
	01	TESOURO	
	110000	GERAL	
02 03 01	EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO FUNDAMENTAL		
105	12.361.0004.1002.0000	Construção, Ampliação e Reforma de Escolas do Ensino Funda	172.713,20
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 0 0100
	01	TESOURO	
	220000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f	
107	12.361.0004.2017.0000	Manutenção da Educação Básica - Ensino Fundamental 25%	810.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 0100
	01	TESOURO	
	220000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f	
108	12.361.0004.2017.0000	Manutenção da Educação Básica - Ensino Fundamental 25%	145.000,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0 0100
	01	TESOURO	
	220000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f	
109	12.361.0004.2017.0000	Manutenção da Educação Básica - Ensino Fundamental 25%	100.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 0100
	01	TESOURO	
	220000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f	

1

PREFEITURA DE SÃO JOAQUIM DA BARRA
ESTADO DE SÃO PAULO
PRAÇA PROF. IVO VANNUCHI S/N - FONE PABX (16) 3810-9000



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Segunda-feira, 06 de dezembro de 2021

Ano V | Edição nº 1009

Página 3 de 44



02	03	01	EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO FUNDAMENTAL		
	111	12.361.0004.2017.0000	Manutenção da Educação Básica - Ensino Fundamental 25%	100.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO		
		220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f		
02	03	02	EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO INFANTIL		
	127	12.365.0005.2023.0000	Manutenção da Educação Básica - Ensino Infantil 25%	350.000,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO		
		213 000	EDUC.INFANTIL-PRÉ-ESCOLA Convênios/entid		
	128	12.365.0005.2023.0000	Manutenção da Educação Básica - Ensino Infantil 25%	270.000,00	
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO		
		212 000	EDUC.INFANTIL-CRECHE-Convênios/entidades		
	129	12.365.0005.2023.0000	Manutenção da Educação Básica - Ensino Infantil 25%	100.000,00	
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO		
		213 000	EDUC.INFANTIL-PRÉ-ESCOLA Convênios/entid		
	133	12.365.0005.2023.0000	Manutenção da Educação Básica - Ensino Infantil 25%	100.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO		
		212 000	EDUC.INFANTIL-CRECHE-Convênios/entidades		
	134	12.365.0005.2023.0000	Manutenção da Educação Básica - Ensino Infantil 25%	100.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO		
		213 000	EDUC.INFANTIL-PRÉ-ESCOLA Convênios/entid		
	139	12.365.0005.2023.0000	Manutenção da Educação Básica - Ensino Infantil 25%	200.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO		
		212 000	EDUC.INFANTIL-CRECHE-Convênios/entidades		
	140	12.365.0005.2023.0000	Manutenção da Educação Básica - Ensino Infantil 25%	200.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO		
		213 000	EDUC.INFANTIL-PRÉ-ESCOLA Convênios/entidade		
02	03	07	FUNDEB		
	196	12.361.0006.2019.0000	Manutenção do Fundeb - Ens. Fundamental 60% - Magistério	300.000,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 05 00	
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS		
		261 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO/Prof.Educação		
02	03	06	CENTRAL DE TRANSPORTE ESCOLAR		
	184	12.361.0009.2034.0000	Manutenção do Transporte Escolar - 25%	15.000,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO		
		220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f		
	187	12.361.0009.2034.0000	Manutenção do Transporte Escolar - 25%	600.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO		
		220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f		
02	04	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
	216	10.301.0023.2038.0000	Manutenção da Saúde - Atenção Básica 15%	100.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO		
		310 000	SAÚDE-GERAL		

2

PREFEITURA DE SÃO JOAQUIM DA BARRA
ESTADO DE SÃO PAULO
PRAÇA PROF. IVO VANNUCHI S/N - FONE PABX (16) 3810-9000



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Segunda-feira, 06 de dezembro de 2021

Ano V | Edição nº 1009

Página 4 de 44



219	10.301.0023.2038.0000	Manutenção da Saúde - Atenção Básica 15%	50.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	310 000	SAÚDE-GERAL	
02 04 02	VIGILÂNCIA EM SAÚDE		
249	10.301.0025.2045.0000	Manutenção da Vigilância em Saúde 15%	200.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	310 000	SAÚDE-GERAL	
02	05 01	ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	
269	08.244.0013.2048.0000	Manutenção dos Serviços Assistenciais	30.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	
271	08.244.0013.2048.0000	Manutenção dos Serviços Assistenciais	30.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	
02 07 02	SERVIÇOS URBANOS		
382	15.452.0016.2070.0000	Manutenção dos Serviços Municipais - Cemitério Municipal	30.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
396	15.452.0016.2073.0000	Manutenção dos Serviços Municipais	70.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
491	15.452.0016.2069.0000	Manutenção dos Serviços Municipais - Limpeza Pública	1.000,00
	3.3.90.93.99	DIVERSAS INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
02 07 03	SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO		
406	15.452.0020.2071.0000	Manutenção dos Serviços Municipais - Água e Esgoto	100.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110000	GERAL	
408	15.452.0020.2071.0000	Manutenção dos Serviços Municipais - Água e Esgoto	100.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110000	GERAL	
02 07 05	MEIO AMBIENTE		
416	18.541.0022.2074.0000	Manutenção dos Serviços Municipais - Meio Ambiente	15.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110000	GERAL	

Artigo 2º. O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:
Anulação:

3

PREFEITURA DE SÃO JOAQUIM DA BARRA
ESTADO DE SÃO PAULO
PRAÇA PROF. IVO VANNUCHI S/N - FONE PABX (16) 3810-9000



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Segunda-feira, 06 de dezembro de 2021

Ano V | Edição nº 1009

Página 5 de 44



02	01	01	GABINETE DO PREFEITO E ASSESSORIAS			
	14	04.122.0002.2004.0000	Manutenção do Gabinete do Prefeito e Assessoria	- 40.000,00		
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		F.R. Grupo: 0	0100
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			
02	02	01	ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS			
		36	04.122.0003.2009.0000	Manutenção do Setor de Administração Geral	- 40.000,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F.R. Grupo: 0	0100
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			
		37	04.122.0003.2009.0000	Manutenção do Setor de Administração Geral	-20.000,00	
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		F.R. Grupo: 0	0100
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			
		55	04.122.0003.2014.0000	Manutenção da Procuradoria Jurídica	-55.000,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F.R. Grupo: 0	0100
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			
		56	04.122.0003.2014.0000	Manutenção da Procuradoria Jurídica	-20.000,00	
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		F.R. Grupo: 0	0100
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			
02	02	01	ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS			
		61	04.122.0003.2015.0000	Manutenção do Setor de Pessoal	-25.000,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F.R. Grupo: 0	0100
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			
		66	04.122.0003.2015.0000	Manutenção do Setor de Pessoal	-9.400,00	
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		F.R. Grupo: 0	0100
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			
02	02	02	FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO			
		77	04.121.0018.2008.0000	Manutenção do Setor de Contabilidade e Planejamento	-30.000,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F.R. Grupo: 0	0100
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			
		97	09.271.0019.2079.0000	Inativos e Pensionistas	-40.000,00	
		3.1.90.01.00	APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REFO		F.R. Grupo: 0	0100
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			
		98	09.271.0019.2079.0000	Inativos e Pensionistas	-20.000,00	
		3.1.90.03.00	PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR		F.R. Grupo: 0	0100
		01	TESOURO			

4

PREFEITURA DE SÃO JOAQUIM DA BARRA
ESTADO DE SÃO PAULO
PRAÇA PROF. IVO VANNUCHI S/N - FONE PABX (16) 3810-9000



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Segunda-feira, 06 de dezembro de 2021

Ano V | Edição nº 1009

Página 6 de 44



	110 000	GERAL	
99	28.843.0000.0000.0000	Serviço da Dívida Pública Municipal	-290.000,00
4.6.90.71.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA		F.R. Grupo: 0 0100
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
100	28.846.0000.0001.0000	Precatórios Judiciais	-602.860,81
	3.1.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	F.R. Grupo: 0 0100
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
101	28.846.0000.0001.0000	Precatórios Judiciais	-630.000,00
	3.3.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	F.R. Grupo: 0 0100
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
02 03 01	EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO FUNDAMENTAL		
121	12.361.0004.2022.0000	Despesas com Propaganda e Publicidade - Ens, Fundame	-80.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICO	F.R. Grupo: 0 0100
	01	TESOURO	
	220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f	
02 03 02	EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO INFANTIL		
123	12.365.0005.1003.0000	Construção, Ampliação e Reforma de Escolas do Ensino	-319.852,39
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 0 0100
	01	TESOURO	
	213 000	EDUC.INFANTIL-PRÉ-ESCOLA Convênios/entid	
126	12.365.0005.2023.0000	Manutenção da Educação Básica - Ensino Infantil 25%	-650.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0 0100
	01	TESOURO	
	212 000	EDUC.INFANTIL-CRECHE-Convênios/entidades	
144	12.365.0005.2023.0000	Manutenção da Educação Básica - Ensino Infantil 25%	-450.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 0 0100
	01	TESOURO	
	212 000	EDUC.INFANTIL-CRECHE-Convênios/entidades	
145	12.365.0005.2023.0000	Manutenção da Educação Básica - Ensino Infantil 25%	-280.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 0 0100
	01	TESOURO	
	213 000	EDUC.INFANTIL-PRÉ-ESCOLA Convênios/entid	
02 03 03	EDUCAÇÃO BÁSICA - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS		
163	12.366.0007.2028.0000	Manutenção da Educação Básica - Educação de Jovens e	-200.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0 0100
	01	TESOURO	
	220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f	
164	12.366.0007.2028.0000	Manutenção da Educação Básica - Educação de Jovens e	-50.000,00
	3.1.90.13.00	ORIGINAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo: 0 0100

5

PREFEITURA DE SÃO JOAQUIM DA BARRA
ESTADO DE SÃO PAULO
PRAÇA PROF. IVO VANNUCHI S/N - FONE PABX (16) 3810-9000



DIÁRIO OFICIAL

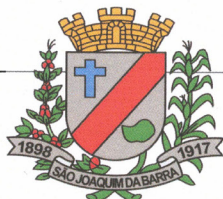
MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Segunda-feira, 06 de dezembro de 2021

Ano V | Edição nº 1009

Página 7 de 44



	01		TESOURO		
	220	000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f		
02	06	01	CULTURA		
	332	13.392.0011.2063.0000	Operação e Manutenção das Ações Culturais	-30.000,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0 0100		
	01		TESOURO		
	110	000	GERAL		
02	07	01	OBRAS E INFRAESTRUTURA URBANA		
	354	15.451.0016.2065.0000	Manutenção do Setor de Engenharia	-20.000,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0 0100		
	01		TESOURO		
	110	000	GERAL		
02	07	02	SERVIÇOS URBANOS		
388	15.452.0016.2072.0000	Manutenção dos Serviços Municipais - Terminal Rodoviário		-20.000,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0 0100		
	01		TESOURO		
	110	000	GERAL		
	394	15.452.0016.2073.0000	Manutenção dos Serviços Municipais	-200.000,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0 0100		
	01		TESOURO		
	110	000	GERAL		
02	0705	MEIO AMBIENTE			
426	18.541.0022.2080.0000	Manutenção do Fundo Municipal do Meio Ambiente		-1.600,00	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 0 0100		
	01		TESOURO		
	100	000	GERAL - Convênios/entidades/fundos		
02	0801	ESPORTE E LAZER			
	432	27.812.0012.2075.0000	Manutenção das Ações de Esporte e Lazer	-20.000,00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 0 0100		
	01		TESOURO		
	110	000	GERAL		

Artigo 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

SÃO JOAQUIM DA BARRA, 06 de dezembro de 2021.


Dr. Wagner Jose Schmidt
Prefeito de São Joaquim da Barra

6

PREFEITURA DE SÃO JOAQUIM DA BARRA
ESTADO DE SÃO PAULO
PRAÇA PROF. IVO VANNUCHI S/N - FONE PABX (16) 3810-9000



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Segunda-feira, 06 de dezembro de 2021

Ano V | Edição nº 1009

Página 8 de 44



LEI Nº 1.236, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2021. ***“Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e dá outras providências”.***

Eu, Wagner José Schmidt, Prefeito de São Joaquim da Barra, faço saber que a Câmara Municipal aprovou em Sessão Extraordinária realizada no dia 06 de dezembro de 2021, pelo que sanciono e promulgo a seguinte **LEI**:

Artigo 1º. Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de **R\$333.370,00** (trezentos e trinta e três mil, trezentos e setenta reais) distribuídos as seguintes dotações:

02	02	01	ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS			
		556	04.122.0003.1151.0000	Aquisição de Veículos de Tração Mecânica		30.750,00
			4.4.90.52.52	VEÍCULOS DE TRAÇÃO MECÂNICA	F.R.:	0 0746
			07	OPERAÇÕES DE CRÉDITO		
			100201	OPERAÇÃO DE CRÉDITO (FINISA)		
02	04	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
		500	10.301.0023.2038.0000	Manutenção da Saúde - Atenção Básica 15%		200.000,00
			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.:	0 9100
			91	TESOURO - exercício anterior		
			312003	ENFRENT. CORONAVIRUS - R. PROPRIO - SAUD		
02	05	03	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
		559	08.244.0014.2056.0000	Bloco da Proteção Social Básica – Federal		39.000,00
			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.:	0 0500
			05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS		
			500000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-Convênios/entidades/f		
		560	08.244.0014.2056.0000	Bloco da Proteção Social Básica – Federal		14.620,00
			3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.:	0 0500
			05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS		
			500000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-Convênios/entidades/f		
		557	08.244.0015.2057.0000	Bloco da Proteção Social Especial de Média Complexidade – Fe		35.500,00
			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.:	0 0500
			05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS		
			500000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-Convênios/entidades/f		
		558	08.244.0015.2057.0000	Bloco da Proteção Social Especial de Média Complexidade – Fe		13.500,00
			3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.:	0 0500
			05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS		
			500000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-Convênios/entidades/f		

Artigo 2º. O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:
Anulação:

02	04	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
		213	10.301.0023.2038.0000	Manutenção da Saúde - Atenção Básica 15%		-200.000,00
			3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo:	0 0100
			01	TESOURO		
			310 000	SAÚDE-GERAL		
		513	10.301.0023.1151.0000	Aquisição de Veículos de Tração Mecânica		-30.750,00
			4.4.90.52.52	VEÍCULOS DE TRAÇÃO MECÂNICA	F.R. Grupo:	0 0746

PREFEITURA DE SÃO JOAQUIM DA BARRA
ESTADO DE SÃO PAULO
PRAÇA PROF. IVO VANNUCHI S/N - FONE PABX (16) 3810-9000



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Segunda-feira, 06 de dezembro de 2021

Ano V | Edição nº 1009

Página 9 de 44



07		OPERAÇÕES DE CRÉDITO	
100 201		OPERAÇÃO DE CRÉDITO (FINISA)	
02 05 03		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
289	08.244.0014.2056.0000	Bloco da Proteção Social Básica – Federal	-20.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 0500
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS VINCULADOS	
	500 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-Convênios/entidades/f	
290	08.244.0014.2056.0000	Bloco da Proteção Social Básica – Federal	-5.000,00
	3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	F.R. Grupo: 0 0500
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS	
	500 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-Convênios/entidades/f	
291	08.244.0014.2056.0000	Bloco da Proteção Social Básica – Federal	-5.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 0 0500
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS	
	500 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-Convênios/entidades/f	
293	08.244.0014.2056.0000	Bloco da Proteção Social Básica – Federal	-23.620,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDI	F.R. Grupo: 0 0500
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS	
	500 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-Convênios/entidades/f	
322	08.244.0015.2057.0000	Bloco da Proteção Social Especial de Média Complexidade	-20.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 0500
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS	
	500 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-Convênios/entidades/f	
323	08.244.0015.2057.0000	Bloco da Proteção Social Especial de Média Complexidade	-2.000,00
	3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	F.R. Grupo: 0 0500
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS	
	500 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-Convênios/entidades/f	
324	08.244.0015.2057.0000	Bloco da Proteção Social Especial de Média Complexidade	-5.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 0 0500
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS	
	500 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-Convênios/entidades/f	
02 05 03		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
326	08.244.0015.2057.0000	Bloco da Proteção Social Especial de Média Complexidade	-22.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDI	F.R. Grupo: 0 0500
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS	
	500 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-Convênios/entidades/f	

Artigo 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

SÃO JOAQUIM DA BARRA, 06 de dezembro de 2021.


Dr. Wagner Jose Schmidt
Prefeito de São Joaquim da Barra

PREFEITURA DE SÃO JOAQUIM DA BARRA
ESTADO DE SÃO PAULO
PRAÇA PROF. IVO VANNUCHI S/N - FONE PABX (16) 3810-9000



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Segunda-feira, 06 de dezembro de 2021

Ano V | Edição nº 1009

Página 10 de 44

Decretos



DECRETO Nº 1.559, DE 06 DEZEMBRO DE 2021. **“Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e dá outras providências”.**

DR. WAGNER JOSÉ SCHMIDT, Prefeito de São Joaquim da Barra, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e considerando o disposto na LEI Nº 1.235/2021, **DECRETA:**

Artigo 1º. Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de **R\$4.443.713,20** (quatro milhões, quatrocentos e quarenta e três mil, setecentos e treze reais e vinte centavos) distribuídos as seguintes dotações:

02	01	01	GABINETE DO PREFEITO E ACESSORIAS				
13			04.122.0002.2004.0000	Manutenção do Gabinete do Prefeito e Assessoria	10.000,00		
			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0	0100	
			01	TESOURO			
			110000	GERAL			
02	02	01	ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS				
43			04.122.0003.2009.0000	Manutenção do Setor de Administração Geral	100.000,00		
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0	0100	
			01	TESOURO			
			110000	GERAL			
48			04.122.0003.2010.0000	Manutenção do Setor de Almoxarifado	25.000,00		
			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0	0100	
			01	TESOURO			
			110000	GERAL			
02	02	02	FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO				
88			04.123.0018.2012.0000	Manutenção do Setor de Tesouraria	20.000,00		
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0	0100	
			01	TESOURO			
			110000	GERAL			
02	03	01	EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO FUNDAMENTAL				
105			12.361.0004.1002.0000	Construção, Ampliação e Reforma de Escolas do Ensino Funda	172.713,20		
			4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 0	0100	
			01	TESOURO			
			220000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f			
107			12.361.0004.2017.0000	Manutenção da Educação Básica - Ensino Fundamental 25%	810.000,00		
			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0	0100	
			01	TESOURO			
			220000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f			
108			12.361.0004.2017.0000	Manutenção da Educação Básica - Ensino Fundamental 25%	145.000,00		
			3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0	0100	
			01	TESOURO			
			220000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f			
109			12.361.0004.2017.0000	Manutenção da Educação Básica - Ensino Fundamental 25%	100.000,00		
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0	0100	
			01	TESOURO			
			220000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f			

PREFEITURA DE SÃO JOAQUIM DA BARRA
ESTADO DE SÃO PAULO
PRAÇA PROF. IVO VANNUCHI S/N - FONE PABX (16) 3810-9000

1



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Segunda-feira, 06 de dezembro de 2021

Ano V | Edição nº 1009

Página 11 de 44



02	03	01	EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO FUNDAMENTAL			
		111	12.361.0004.2017.0000	Manutenção da Educação Básica - Ensino Fundamental 25%	100.000,00	
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.: 0 01 00
			01	TESOURO		
			220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f		
02	03	02	EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO INFANTIL			
		127	12.365.0005.2023.0000	Manutenção da Educação Básica - Ensino Infantil 25%	350.000,00	
			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F.R.: 0 01 00
			01	TESOURO		
			213	000 EDUC.INFANTIL-PRÉ-ESCOLA Convênios/entid		
		128	12.365.0005.2023.0000	Manutenção da Educação Básica - Ensino Infantil 25%	270.000,00	
			3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		F.R.: 0 01 00
			01	TESOURO		
			212	000 EDUC.INFANTIL-CRECHE-Convênios/entidades		
		129	12.365.0005.2023.0000	Manutenção da Educação Básica - Ensino Infantil 25%	100.000,00	
			3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		F.R.: 0 01 00
			01	TESOURO		
			213	000 EDUC.INFANTIL-PRÉ-ESCOLA Convênios/entid		
		133	12.365.0005.2023.0000	Manutenção da Educação Básica - Ensino Infantil 25%	100.000,00	
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R.: 0 01 00
			01	TESOURO		
			212	000 EDUC.INFANTIL-CRECHE-Convênios/entidades		
		134	12.365.0005.2023.0000	Manutenção da Educação Básica - Ensino Infantil 25%	100.000,00	
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R.: 0 01 00
			01	TESOURO		
			213	000 EDUC.INFANTIL-PRÉ-ESCOLA Convênios/entid		
		139	12.365.0005.2023.0000	Manutenção da Educação Básica - Ensino Infantil 25%	200.000,00	
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.: 0 01 00
			01	TESOURO		
			212	000 EDUC.INFANTIL-CRECHE-Convênios/entidades		
		140	12.365.0005.2023.0000	Manutenção da Educação Básica - Ensino Infantil 25%	200.000,00	
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.: 0 01 00
			01	TESOURO		
			213	000 EDUC.INFANTIL-PRÉ-ESCOLA Convênios/entidade		
02	03	07	FUNDEB			
		196	12.361.0006.2019.0000	Manutenção do Fundeb - Ens. Fundamental 60% - Magistério	300.000,00	
			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F.R.: 0 05 00
			05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
			261 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO/Prof.Educação		
02	03	06	CENTRAL DE TRANSPORTE ESCOLAR			
		184	12.361.0009.2034.0000	Manutenção do Transporte Escolar - 25%	15.000,00	
			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F.R.: 0 01 00
			01	TESOURO		
			220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f		
		187	12.361.0009.2034.0000	Manutenção do Transporte Escolar - 25%	600.000,00	
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.: 0 01 00
			01	TESOURO		
			220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f		
02	04	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
		216	10.301.0023.2038.0000	Manutenção da Saúde - Atenção Básica 15%	100.000,00	
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R.: 0 01 00
			01	TESOURO		

PREFEITURA DE SÃO JOAQUIM DA BARRA
ESTADO DE SÃO PAULO
PRAÇA PROF. IVO VANNUCHI S/N - FONE PABX (16) 3810-9000

2



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Segunda-feira, 06 de dezembro de 2021

Ano V | Edição nº 1009

Página 12 de 44



310	000		SAÚDE-GERAL		
219	10.301.0023.2038.0000	Manutenção da Saúde - Atenção Básica 15%		50.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.: 0 01 00	
	01	TESOURO			
	310 000	SAÚDE-GERAL			
02	04	02	VIGILÂNCIA EM SAÚDE		
249	10.301.0025.2045.0000	Manutenção da Vigilância em Saúde 15%		200.000,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F.R.: 0 01 00	
	01	TESOURO			
	310 000	SAÚDE-GERAL			
02	05	01	ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL		
269	08.244.0013.2048.0000	Manutenção dos Serviços Assistenciais		30.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R.: 0 01 00	
	01	TESOURO			
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL			
271	08.244.0013.2048.0000	Manutenção dos Serviços Assistenciais		30.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.: 0 01 00	
	01	TESOURO			
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL			
02	07	02	SERVIÇOS URBANOS		
382	15.452.0016.2070.0000	Manutenção dos Serviços Municipais - Cemitério Municipal		30.000,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F.R.: 0 01 00	
	01	TESOURO			
	110 000	GERAL			
396	15.452.0016.2073.0000	Manutenção dos Serviços Municipais		70.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R.: 0 01 00	
	01	TESOURO			
	110 000	GERAL			
491	15.452.0016.2069.0000	Manutenção dos Serviços Municipais - Limpeza Pública		1.000,00	
	3.3.90.93.99	DIVERSAS INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		F.R.: 0 01 00	
	01	TESOURO			
	110 000	GERAL			
02	07	03	SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO		
406	15.452.0020.2071.0000	Manutenção dos Serviços Municipais - Água e Esgoto		100.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R.: 0 0100	
	01	TESOURO			
	110000	GERAL			
408	15.452.0020.2071.0000	Manutenção dos Serviços Municipais - Água e Esgoto		100.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.: 0 0100	
	01	TESOURO			
	110000	GERAL			
02	07	05	MEIO AMBIENTE		
416	18.541.0022.2074.0000	Manutenção dos Serviços Municipais - Meio Ambiente		15.000,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F.R.: 0 0100	
	01	TESOURO			
	110000	GERAL			

Artigo 2º. O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

3

PREFEITURA DE SÃO JOAQUIM DA BARRA
ESTADO DE SÃO PAULO
PRAÇA PROF. IVO VANNUCHI S/N - FONE PABX (16) 3810-9000



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Segunda-feira, 06 de dezembro de 2021

Ano V | Edição nº 1009

Página 13 de 44



Anulação:

02	01	01	GABINETE DO PREFEITO E ASSESSORIAS			
	14	04.122.0002.2004.0000	Manutenção do Gabinete do Prefeito e Assessoria	- 40.000,00		
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		F.R. Grupo: 0	0100
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			
02	02	01	ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS			
		36	04.122.0003.2009.0000	Manutenção do Setor de Administração Geral	- 40.000,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F.R. Grupo: 0	0100
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			
		37	04.122.0003.2009.0000	Manutenção do Setor de Administração Geral	-20.000,00	
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		F.R. Grupo: 0	0100
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			
		55	04.122.0003.2014.0000	Manutenção da Procuradoria Jurídica	-55.000,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F.R. Grupo: 0	0100
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			
		56	04.122.0003.2014.0000	Manutenção da Procuradoria Jurídica	-20.000,00	
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		F.R. Grupo: 0	0100
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			
02	02	01	ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS			
		61	04.122.0003.2015.0000	Manutenção do Setor de Pessoal	-25.000,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F.R. Grupo: 0	0100
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			
		66	04.122.0003.2015.0000	Manutenção do Setor de Pessoal	-9.400,00	
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		F.R. Grupo: 0	0100
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			
02	02	02	FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO			
		77	04.121.0018.2008.0000	Manutenção do Setor de Contabilidade e Planejamento	-30.000,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F.R. Grupo: 0	0100
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			
		97	09.271.0019.2079.0000	Inativos e Pensionistas	-40.000,00	
		3.1.90.01.00	APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REFO		F.R. Grupo: 0	0100
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			
		98	09.271.0019.2079.0000	Inativos e Pensionistas	-20.000,00	

PREFEITURA DE SÃO JOAQUIM DA BARRA
ESTADO DE SÃO PAULO
PRAÇA PROF. IVO VANNUCHI S/N - FONE PABX (16) 3810-9000

4



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Segunda-feira, 06 de dezembro de 2021

Ano V | Edição nº 1009

Página 14 de 44



	3.1.90.03.00	PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR	F.R. Grupo: 0 0100
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
99	28.843.0000.0000.0000	Serviço da Dívida Pública Municipal	-290.000,00
4.6.90.71.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA		F.R. Grupo: 0 0100
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
100	28.846.0000.0001.0000	Precatórios Judiciais	-602.860,81
	3.1.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	F.R. Grupo: 0 0100
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
101	28.846.0000.0001.0000	Precatórios Judiciais	-630.000,00
	3.3.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	F.R. Grupo: 0 0100
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
02 03 01	EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO FUNDAMENTAL		
121	12.361.0004.2022.0000	Despesas com Propaganda e Publicidade - Ens, Fundame	-80.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICO	F.R. Grupo: 0 0100
	01	TESOURO	
	220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f	
02 03 02	EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO INFANTIL		
123	12.365.0005.1003.0000	Construção, Ampliação e Reforma de Escolas do Ensino	-319.852,39
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 0 0100
	01	TESOURO	
	213 000	EDUC.INFANTIL-PRÉ-ESCOLA Convênios/entid	
126	12.365.0005.2023.0000	Manutenção da Educação Básica - Ensino Infantil 25%	-650.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0 0100
	01	TESOURO	
	212 000	EDUC.INFANTIL-CRECHE-Convênios/entidades	
144	12.365.0005.2023.0000	Manutenção da Educação Básica - Ensino Infantil 25%	-450.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 0 0100
	01	TESOURO	
	212 000	EDUC.INFANTIL-CRECHE-Convênios/entidades	
145	12.365.0005.2023.0000	Manutenção da Educação Básica - Ensino Infantil 25%	-280.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 0 0100
	01	TESOURO	
	213 000	EDUC.INFANTIL-PRÉ-ESCOLA Convênios/entid	
02 03 03	EDUCAÇÃO BÁSICA - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS		
163	12.366.0007.2028.0000	Manutenção da Educação Básica - Educação de Jovens e	-200.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0 0100
	01	TESOURO	
	220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f	

5

PREFEITURA DE SÃO JOAQUIM DA BARRA
ESTADO DE SÃO PAULO
PRAÇA PROF. IVO VANNUCHI S/N - FONE PABX (16) 3810-9000



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Segunda-feira, 06 de dezembro de 2021

Ano V | Edição nº 1009

Página 15 de 44



164	12.366.0007.2028.0000	Manutenção da Educação Básica - Educação de Jovens e	-50.000,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo: 0 0100
	01	TESOURO	
	220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f	
02	06 01	CULTURA	
	332	13.392.0011.2063.0000	Operação e Manutenção das Ações Culturais -30.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0 0100
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
02	07 01	OBRAS E INFRAESTRUTURA URBANA	
	354	15.451.0016.2065.0000	Manutenção do Setor de Engenharia -20.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0 0100
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
02	07 02	SERVIÇOS URBANOS	
	388	15.452.0016.2072.0000	Manutenção dos Serviços Municipais - Terminal Rodoviário -20.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0 0100
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
	394	15.452.0016.2073.0000	Manutenção dos Serviços Municipais -200.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0 0100
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
02	0705	MEIO AMBIENTE	
	426	18.541.0022.2080.0000	Manutenção do Fundo Municipal do Meio Ambiente -1.600,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 0 0100
	01	TESOURO	
	100 000	GERAL - Convênios/entidades/fundos	
02	0801	ESPORTE E LAZER	
	432	27.812.0012.2075.0000	Manutenção das Ações de Esporte e Lazer -20.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 0 0100
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

Artigo 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

SÃO JOAQUIM DA BARRA, 06 de dezembro de 2021.


Dr. Wagner Jose Schmidt
Prefeito de São Joaquim da Barra

6

PREFEITURA DE SÃO JOAQUIM DA BARRA
ESTADO DE SÃO PAULO
PRAÇA PROF. IVO VANNUCHI S/N - FONE PABX (16) 3810-9000



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Segunda-feira, 06 de dezembro de 2021

Ano V | Edição nº 1009

Página 16 de 44



DECRETO Nº 1.560, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2021. **“Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e dá outras providências”.**

DR. WAGNER JOSÉ SCHMIDT, Prefeito de São Joaquim da Barra, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e considerando o disposto na **LEI Nº 1.236/2021**, **DECRETA:**

Artigo 1º. Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de **R\$333.370,00** (trezentos e trinta e três mil, trezentos e setenta reais) distribuídos as seguintes dotações:

02	02	01	ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS		
	556	04.122.0003.1151.0000	Aquisição de Veículos de Tração Mecânica	30.750,00	
		4.4.90.52.52	VEÍCULOS DE TRACÇÃO MECÂNICA	F.R.: 0	0746
		07	OPERAÇÕES DE CRÉDITO		
		100201	OPERAÇÃO DE CRÉDITO (FINISA)		
02	04	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
	500	10.301.0023.2038.0000	Manutenção da Saúde - Atenção Básica 15%	200.000,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0	9100
		91	TESOURO - exercício anterior		
		312003	ENFRENT. CORONAVIRUS - R. PROPRIO - SAUD		
02	05	03	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
	559	08.244.0014.2056.0000	Bloco da Proteção Social Básica – Federal	39.000,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0	0500
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS		
		500000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-Convênios/entidades/f		
	560	08.244.0014.2056.0000	Bloco da Proteção Social Básica – Federal	14.620,00	
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0	0500
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS		
		500000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-Convênios/entidades/f		
	557	08.244.0015.2057.0000	Bloco da Proteção Social Especial de Média Complexidade – Fe	35.500,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0	0500
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS		
		500000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-Convênios/entidades/f		
	558	08.244.0015.2057.0000	Bloco da Proteção Social Especial de Média Complexidade – Fe	13.500,00	
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0	0500
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS		
		500000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-Convênios/entidades/f		

Artigo 2º. O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	04	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
	213	10.301.0023.2038.0000	Manutenção da Saúde - Atenção Básica 15%	-200.000,00	
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo: 0	0100
		01	TESOURO		
		310 000	SAÚDE-GERAL		
	513	10.301.0023.1151.0000	Aquisição de Veículos de Tração Mecânica	-30.750,00	
		4.4.90.52.52	VEÍCULOS DE TRACÇÃO MECÂNICA	F.R. Grupo: 0	0746

PREFEITURA DE SÃO JOAQUIM DA BARRA
ESTADO DE SÃO PAULO
PRAÇA PROF. IVO VANNUCHI S/N - FONE PABX (16) 3810-9000



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Segunda-feira, 06 de dezembro de 2021

Ano V | Edição nº 1009

Página 17 de 44



07
100 201 OPERAÇÕES DE CRÉDITO
OPERAÇÃO DE CRÉDITO (FINISA)

02 05 03 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

289	08.244.0014.2056.0000	Bloco da Proteção Social Básica – Federal	-20.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO F.R. Grupo: 0 0500	
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS VINCULADOS	
	500 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-Convênios/entidades/f	
290	08.244.0014.2056.0000	Bloco da Proteção Social Básica – Federal	-5.000,00
	3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO F.R. Grupo: 0 0500	
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	500 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-Convênios/entidades/f	
291	08.244.0014.2056.0000	Bloco da Proteção Social Básica – Federal	-5.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA F.R. Grupo: 0 0500	
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	500 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-Convênios/entidades/f	
293	08.244.0014.2056.0000	Bloco da Proteção Social Básica – Federal	-23.620,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDI F.R. Grupo: 0 0500	
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	500 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-Convênios/entidades/f	
322	08.244.0015.2057.0000	Bloco da Proteção Social Especial de Média Complexidade	-20.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO F.R. Grupo: 0 0500	
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	500 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-Convênios/entidades/f	
323	08.244.0015.2057.0000	Bloco da Proteção Social Especial de Média Complexidade	-2.000,00
	3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO F.R. Grupo: 0 0500	
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	500 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-Convênios/entidades/f	
324	08.244.0015.2057.0000	Bloco da Proteção Social Especial de Média Complexidade	-5.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA F.R. Grupo: 0 0500	
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	500 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-Convênios/entidades/f	
02 05 03	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
326	08.244.0015.2057.0000	Bloco da Proteção Social Especial de Média Complexidade	-22.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDI F.R. Grupo: 0 0500	
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	500 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-Convênios/entidades/f	

Artigo 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º. Ficam revogadas as disposições em contrário
SÃO JOAQUIM DA BARRA, 06 de dezembro de 2021.


Dr. Wagner Jose Schmidt
Prefeito de São Joaquim da Barra

PREFEITURA DE SÃO JOAQUIM DA BARRA
ESTADO DE SÃO PAULO
PRAÇA PROF. IVO VANNUCHI S/N - FONE PABX (16) 3810-9000



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Segunda-feira, 06 de dezembro de 2021

Ano V | Edição nº 1009

Página 18 de 44

Portarias



PORTARIA Nº 1557/2021, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2021. **(Instaura Sindicância).**

Dr. Wagner José Schmidt, Prefeito de São Joaquim da Barra, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Considerando os fatos e as informações constantes do Processo Administrativo nº 3111/2021,

RESOLVE:

- I. Determinar a instauração de Sindicância para apuração dos fatos objeto do Processo Administrativo nº 3111/2021, através da Comissão Permanente instituída pela Lei Municipal nº 454/2015 e nomeada pelo Decreto nº 1396/2021.
- III. A Comissão promoverá a apuração dos fatos relacionados ao servidor Marco Aurélio Silva Ferreira por eventual ato de desídia.
- IV. A Comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias, prorrogáveis uma vez por igual período, para apresentar suas conclusões.
- V. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

SÃO JOAQUIM DA BARRA, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2021.


Dr. Wagner José Schmidt
Prefeito de São Joaquim da Barra

PREFEITURA DE SÃO JOAQUIM DA BARRA
ESTADO DE SÃO PAULO
PRACA PROF. IVO VANNUCHI S/N - FONE PABX (16) 3810-9000



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br | www.saojoaquimdabarra.dioe.com.br

Segunda-feira, 06 de dezembro de 2021

Ano V | Edição nº 1009

Página 19 de 44

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

PREFEITURA DE SÃO JOAQUIM DA BARRA AVISO DE LICITAÇÃO

**Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL N.º 115/2021
PROC. ADM. n.º 2418/2021**

Tipo da Licitação: Menor Preço Unitário por Item.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS COM RESERVA DE COTADE ATÉ 25% EXCLUSIVAMENTE PARA MICROEMPRESAS E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA FARMÁCIA PÚBLICA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA, COM ENTREGA PARCELADA PARA O PERÍODO DE 12 MESES, CONFORME DESCRITO NO ANEXO I DO EDITAL.

Abertura da Sessão com o Credenciamento e entrega dos envelopes PROPOSTA; HABILITAÇÃO: dia 20/ DEZEMBRO/2021 – ÀS 09h00.

Cópias do Edital completo poderão ser retiradas, junto ao Departamento de Licitação da Prefeitura nos dias úteis no horário das 12:00h às 16h30min ou pelo site oficial da Prefeitura – www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (16) 3810-9010.

São Joaquim da Barra, 03 de dezembro de 2021.

Dr. Wagner José Schmidt

Prefeito

Despacho de Julgamento

COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 2196/2021 TOMADA DE PREÇOS N.º 016/2021

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DEVIDAMENTE HABILITADA E COM REGISTRO NO (CREA/CAU) PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO PARCIAL DA ESTRADA MUNICIPAL SJQ010, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, DIREÇÃO TÉCNICA,

EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA, BEM COMO DE TODA INFRA-ESTRUTURA NECESSÁRIA PARA REALIZAÇÃO DO OBJETO LICITADO, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO, PROJETO BÁSICO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA E CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO E AS DEMAIS CONDIÇÕES ESPECIFICADAS NO ANEXO I DESTE EDITAL, VISANDO ATENDER AO TERMO DE CONVÊNIO N.º 100286/2021, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO E O GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO.

Trata-se do julgamento dos Documentos de Habilitação apresentados pelas empresas:

- AUTEM ENGENHARIA LTDA
- TOP PAV ENGENHARIA EIRELI

Considerando que a documentação de habilitação jurídica foi analisada pelo Departamento Jurídico e pela Comissão Municipal de Licitação, sendo que todas as empresas atenderam ao edital neste quesito.

Considerando o parecer sobre a análise da documentação de qualificação técnica pelo Departamento de Infraestrutura, através da arquiteta Srª Marina Melo Costa, sendo que todas as empresas atenderam ao edital neste quesito.

Considerando o parecer sobre a análise da documentação de qualificação econômica financeira pelo Departamento de Contabilidade, através da contadora Srª. Maria de Fátima Alves, atestando que as empresas:

- AUTEM ENGENHARIA LTDA - atende aos requisitos do edital, itens: 6.1.12, 6.1.13, 6.1.14, 6.1.15, 6.1.16 e 6.1.17.
- TOP PAV ENGENHARIA EIRELI - atende parcialmente aos requisitos do edital, conforme segue:

Cumpriu os itens: 6.1.12, 6.1.13, 6.1.14, 6.1.16 e 6.1.1.17;

Não cumpriu o item: 6.1.15 – Não apresentou a cópia das páginas do LIVRO DIÁRIO onde está transcrito o balanço Patrimonial.

“6.1.15 A empresa interessada não obrigada a publicar o balanço, porém obrigada à sua elaboração, deverá apresentar cópia legível das páginas do LIVRO



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br | www.saojoaquimdabarra.dioe.com.br

Segunda-feira, 06 de dezembro de 2021

Ano V | Edição nº 1009

Página 20 de 44

DIÁRIO, no qual tenham sido transcritos o Balanço e a Demonstração de Resultados do exercício.”

O julgamento da Comissão Municipal de Licitação:

Como princípio específico da licitação, tem-se a vinculação ao instrumento convocatório. O instrumento, em regra, é o edital que deve definir tudo que é importante para o certame, não podendo o Administrador exigir nem mais nem menos do que está previsto nele. Por essa razão, é que a doutrina diz que o edital é lei interna da licitação, ficando a ele estritamente vinculada, conforme previsto no art. 41 da Lei Federal n.º 8666/93.

Diante do exposto e considerações acima a Comissão Municipal de Licitação julga inabilitada a empresa:

- TOP PAV ENGENHARIA EIRELI - não atendeu ao item 6.1.15 do Edital.

E a Comissão Municipal de Licitação julga habilitada a empresa:

- AUTEM ENGENHARIA LTDA

Sendo assim, caso não haja recurso, fica desde já estipulada à data de 14 de dezembro de 2021 às 09h00, para abertura dos envelopes n.º 02 “Propostas” da Tomada de Preços n.º 016/2021, sendo que o local para a Realização da Sessão Pública será na Rua Rio de Janeiro n.º 930 - Bela Vista - São Joaquim da Barra - SP.

Vai ao Gabinete para manifestação do Senhor Prefeito Municipal e, após, ao Departamento de Licitação e Despesas para as providências necessárias.

São Joaquim da Barra, 03 de dezembro de 2021.

Sérgio Oliveira Porssionatto

Luís Carlos Feliciano

Andressa Borba da Silva

GABINETE DO PREFEITO
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 2196/2021
TOMADA DE PREÇOS N.º 016/2021

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DEVIDAMENTE HABILITADA E COM REGISTRO NO (CREA/CAU) PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO PARCIAL DA ESTRADA MUNICIPAL SJQ010, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, DIREÇÃO TÉCNICA,

EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA, BEM COMO DE TODA INFRA-ESTRUTURA NECESSÁRIA PARA REALIZAÇÃO DO OBJETO LICITADO, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO, PROJETO BÁSICO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA E CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO E AS DEMAIS CONDIÇÕES ESPECIFICADAS NO ANEXO I DESTE EDITAL, VISANDO ATENDER AO TERMO DE CONVÊNIO N.º 100286/2021, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO E O GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO.

Acato os pareceres dos Departamentos de Infraestrutura, Contabilidade, Jurídico e da Comissão Municipal de Licitação.

Ao Departamento de Licitação para as providências.

São Joaquim da Barra, 03 de dezembro de 2021.

Dr. Wagner José Schmidt

Prefeito

COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 2689/2021
TOMADA DE PREÇOS N.º 018/2021

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DEVIDAMENTE HABILITADA E COM REGISTRO NO (CREA/CAU) PARA EXECUÇÃO DE BASES PARA INSTALAÇÃO DE BRINQUEDOS ACESSÍVEIS EM DIVERSAS ESCOLAS DO MUNICÍPIO, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, DIREÇÃO TÉCNICA, EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA, BEM COMO DE TODA INFRA-ESTRUTURA NECESSÁRIA PARA REALIZAÇÃO DO OBJETO LICITADO, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO, PROJETO BÁSICO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA E CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO E AS DEMAIS CONDIÇÕES ESPECIFICADAS NO ANEXO I DESTE EDITAL.

Trata-se do julgamento dos Documentos de Habilitação apresentado pela empresa:

- JOSÉ ALVES EVANGELISTA - ME

Considerando que a documentação de habilitação jurídica foi analisada pelo Departamento Jurídico e pela Comissão Municipal de Licitação, sendo que a empresa atendeu ao edital neste quesito.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br | www.saojoaquimdabarra.dioe.com.br

Segunda-feira, 06 de dezembro de 2021

Ano V | Edição nº 1009

Página 21 de 44

Considerando o parecer sobre a análise da documentação de qualificação técnica pelo Departamento de Infraestrutura, através da arquiteta Sr^a Marina Melo Costa, sendo que a empresa atendeu ao edital neste quesito.

O julgamento da Comissão Municipal de Licitação:

Como princípio específico da licitação, tem-se a vinculação ao instrumento convocatório. O instrumento, em regra, é o edital que deve definir tudo que é importante para o certame, não podendo o Administrador exigir nem mais nem menos do que está previsto nele. Por essa razão, é que a doutrina diz que o edital é lei interna da licitação, ficando a ele estritamente vinculada, conforme previsto no art. 41 da Lei Federal n.º 8666/93.

Diante do exposto e considerações acima a Comissão Municipal de Licitação julga habilitada a empresa:

- JOSÉ ALVES EVANGELISTA - ME

Sendo assim, caso não haja recurso, fica desde já estipulada à data de 14 de dezembro de 2021 às 10h00, para abertura dos envelopes n.º 02 "Propostas" da Tomada de Preços n.º 018/2021, sendo que o local para a Realização da Sessão Pública será na Rua Rio de Janeiro n.º 930 - Bela Vista - São Joaquim da Barra - SP.

Vai ao Gabinete para manifestação do Senhor Prefeito Municipal e, após, ao Departamento de Licitação e Despesas para as providências necessárias.

São Joaquim da Barra, 06 de dezembro de 2021.

Sérgio Oliveira Porssionatto

Luís Carlos Feliciano

Andressa Borba da Silva

EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA, BEM COMO DE TODA INFRA-ESTRUTURA NECESSÁRIA PARA REALIZAÇÃO DO OBJETO LICITADO, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO, PROJETO BÁSICO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA E CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO E AS DEMAIS CONDIÇÕES ESPECIFICADAS NO ANEXO I DESTE EDITAL.

Acato os pareceres dos Departamentos de Infraestrutura, Jurídico e da Comissão Municipal de Licitação.

Ao Departamento de Licitação para as providências.

São Joaquim da Barra, 06 de dezembro de 2021.

Dr. Wagner José Schmidt

Prefeito

GABINETE DO PREFEITO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 2689/2021

TOMADA DE PREÇOS N.º 018/2021

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DEVIDAMENTE HABILITADA E COM REGISTRO NO (CREA/CAU) PARA EXECUÇÃO DE BASES PARA INSTALAÇÃO DE BRINQUEDOS ACESSÍVEIS EM DIVERSAS ESCOLAS DO MUNICÍPIO, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, DIREÇÃO TÉCNICA,



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Segunda-feira, 06 de dezembro de 2021

Ano V | Edição nº 1009

Página 22 de 44

Notificações



SPREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA
ESTADO DE SÃO PAULO

FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS DO MUNICÍPIO

NOTIFICAÇÃO Nº 904/2021

Ilmo. Sr.(a): **TANIA MARIANGELA BADRAN COIMBRA**

Endereço: **RUA DALVA RUGGER FERREIRA, 250**

CEP: **13605-211, JARDINS SAMANTHA II, ARARAS**

CÓDIGO DO IMÓVEL: **44.46.060.01**

Pela presente fica V.S.^a (s) NOTIFICADA, a efetuar dentro do PRAZO de **30 (TRINTA) dia(s)** o seguinte: PROCEDER COM A LIMPEZA DE UM TERRENO COM UMA GRANDE QUANTIDADE DE MATO LOCALIZADO NA RUA: SERGIPE 1553, PORTÃO DOS FUNDOS. O NÃO CUMPRIMENTO NA DATA ACIMA, ESTARÁ SUJEITO A MULTA CONFORME CÓDIGO CITADO ABAIXO.

LEI MUNICIPAL Nº 881/18

O NÃO cumprimento da presente, dentro do PRAZO acima estabelecido, acarretará na aplicação das penalidades previstas na(s) lei(s) municipal(s) mencionada(s) acima.

Esta notificação será publicada no Diário Eletrônico do município, a saber:
www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sao_joaquim_da_barra

São Joaquim da Barra – SP, 01 de Dezembro de 2021.

NOTIFICADO



CLAUDINEI TEIXEIRA DE MORAIS
FISCAL DE POSTURAS

OBS: OBSERVAR O CALENDÁRIO ANUAL DE PODAS DE ÁRVORES E LIMPEZA DE JARDINS E QUINTAIS.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Segunda-feira, 06 de dezembro de 2021

Ano V | Edição nº 1009

Página 23 de 44



5PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA ESTADO DE SÃO PAULO

FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS DO MUNICÍPIO

NOTIFICAÇÃO Nº 905/2021

Ilmo. Sr.(a): CLAUDIA PEREIRA DE ANDRADE

Endereço: RUA PIAUI, 260

CÓDIGO DO IMÓVEL: 21.44.060.00

Pela presente fica V.S.^a (s) NOTIFICADA, a efetuar dentro do PRAZO de **30 (TRINTA) dia(s)** o seguinte: PROCEDER COM A LIMPEZA DE UM TERRENO COM UMA GRANDE QUANTIDADE DE MATO, LOCALIZADO NA RUA: RONALDO FERREIRA DA SILVA, ENTRE OS NUMEROS 1261 E 1281 (ALTO DA BARRA). O NÃO CUMPRIMENTO NA DATA ACIMA, ESTARÁ SUJEITO A MULTA CONFORME CÓDIGO CITADO ABAIXO.

LEI MUNICIPAL Nº 881/18

O NÃO cumprimento da presente, dentro do PRAZO acima estabelecido, acarretará na aplicação das penalidades previstas na(s) lei(s) municipal(s) mencionada(s) acima.

Esta notificação será publicada no Diário Eletrônico do município, a saber:
www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sao_joaquim_da_barra

São Joaquim da Barra – SP, 01 de Dezembro de 2021.

NOTIFICADO



CLAUDINEI TEIXEIRA DE MORAIS
FISCAL DE POSTURAS

OBS: OBSERVAR O CALENDÁRIO ANUAL DE PODAS DE ÁRVORES E LIMPEZA DE JARDINS E QUINTAIS.

DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL Nº 917/2018: SÃO TERMINANTEMENTE PROIBIDAS AS QUEIMADAS PARCIAIS OU TOTAIS DE MATERIAIS RESULTANTES DE LIMPEZA DE TERRENOS, SUJEITO O INFRATOR À MULTA DE 0,10 UFESP POR METRO QUADRADO DE ÁREA DE VEGETAÇÃO QUEIMADA.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Segunda-feira, 06 de dezembro de 2021

Ano V | Edição nº 1009

Página 24 de 44



SPREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

ESTADO DE SÃO PAULO

FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS DO MUNICÍPIO

NOTIFICAÇÃO Nº 906/2021

Ilmo. Sr.(a): JOÃO ROBERTO OTÁVIO

Endereço: RUA XV DE NOVEMBRO, 873

CÓDIGO DO IMÓVEL: 43.53.160.00

Pela presente fica V.S.^a (s) NOTIFICADA, a efetuar dentro do PRAZO de **30 (TRINTA) dia(s)** o seguinte: PROCEDER COM A LIMPEZA DE UM TERRENO COM UMA GRANDE QUANTIDADE DE MATO, LOCALIZADO NA RUA: VALENTIN BORTOLINI, ENTRE OS NUMEROS 556 E 586, (JARDIM GUARUJA). O NÃO CUMPRIMENTO NA DATA ACIMA, ESTARÁ SUJEITO A MULTA CONFORME CÓDIGO CITADO ABAIXO.

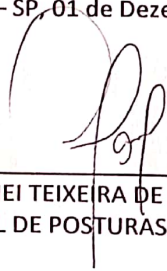
LEI MUNICIPAL Nº 881/18

O **NÃO** cumprimento da presente, dentro do PRAZO acima estabelecido, acarretará na aplicação das penalidades previstas na(s) lei(s) municipal(s) mencionada(s) acima.

Esta notificação será publicada no Diário Eletrônico do município, a saber:
www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sao_joaquim_da_barra

São Joaquim da Barra – SP, 01 de Dezembro de 2021.

NOTIFICADO



CLAUDINEI TEIXEIRA DE MORAIS
FISCAL DE POSTURAS

OBS: OBSERVAR O CALENDÁRIO ANUAL DE PODAS DE ÁRVORES E LIMPEZA DE JARDINS E QUINTAIS.

DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL Nº 917/2018: SÃO TERMINANTEMENTE PROIBIDAS AS QUEIMADAS PARCIAIS OU TOTAIS DE MATERIAIS RESULTANTES DE LIMPEZA DE TERRENOS, SUJEITO O INFRATOR À MULTA DE 0,10 UFESP POR METRO QUADRADO DE ÁREA DE VEGETAÇÃO QUEIMADA.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Segunda-feira, 06 de dezembro de 2021

Ano V | Edição nº 1009

Página 25 de 44



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

ESTADO DE SÃO PAULO

FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS DO MUNICÍPIO

NOTIFICAÇÃO Nº 907/2021

Ilmo. Sr.(a): GISELE CACILIO CANDIDO MACEDO

Endereço: RUA DR. JOSE RIBEIRO FORTES, 210

CÓDIGO DO IMÓVEL: 14.73.160.00

Pela presente fica V.S.^a (s) NOTIFICADA, a efetuar dentro do PRAZO de **30 (TRINTA) dia(s)** o seguinte: PROCEDER COM A LIMPEZA DE UM TERRENO COM UMA GRANDE QUANTIDADE DE MATO, LOCALIZADO NA RUA: ANTONIO CORONATO MARQUES, AO LADO DO NUMERO 250, ESQUINA, (JARDIM SANTA ISABEL). O NÃO CUMPRIMENTO NA DATA ACIMA, ESTARÁ SUJEITO A MULTA CONFORME CÓDIGO CITADO ABAIXO.

LEI MUNICIPAL Nº 881/18

O NÃO cumprimento da presente, dentro do PRAZO acima estabelecido, acarretará na aplicação das penalidades previstas na(s) lei(s) municipal(s) mencionada(s) acima.

Esta notificação será publicada no Diário Eletrônico do município, a saber:
www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sao_joaquim_da_barra

São Joaquim da Barra – SP, 03 de Dezembro de 2021.

NOTIFICADO



CLAUDINEI TEIXEIRA DE MORAIS
FISCAL DE POSTURAS

OBS: OBSERVAR O CALENDÁRIO ANUAL DE PODAS DE ÁRVORES E LIMPEZA DE JARDINS E QUINTAIS.

DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL Nº 917/2018: SÃO TERMINAMENTE PROIBIDAS AS QUEIMADAS PARCIAIS OU TOTAIS DE MATERIAIS RESULTANTES DE LIMPEZA DE TERRENOS, SUJEITO O INFRATOR À MULTA DE 0,10 UFESP POR METRO QUADRADO DE ÁREA DE VEGETAÇÃO QUEIMADA.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Segunda-feira, 06 de dezembro de 2021

Ano V | Edição nº 1009

Página 26 de 44



5PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

ESTADO DE SÃO PAULO

FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS DO MUNICÍPIO

NOTIFICAÇÃO Nº 908/2021

Ilmo. Sr.(a): **ROGÉRIO TIMÓTEO**

Endereço: **RUA ANGELO BIANCO, 998**

CÓDIGO DO IMÓVEL: **21.49.060.00**

Pela presente fica V.S.^a (s) NOTIFICADA, a efetuar dentro do PRAZO de **30 (TRINTA) dia(s)** o seguinte: PROCEDER COM A LIMPEZA DE UM TERRENO COM UMA GRANDE QUANTIDADE DE MATO, LOCALIZADO NA RUA: JERONIMO EUGENIO TAVARES, AO LADO DO NUMERO 831, DESCENDO, (ALTO DA BARRA). O NÃO CUMPRIMENTO NA DATA ACIMA, ESTARÁ SUJEITO A MULTA CONFORME CÓDIGO CITADO ABAIXO.


LEI MUNICIPAL Nº 881/18

O NÃO cumprimento da presente, dentro do PRAZO acima estabelecido, acarretará na aplicação das penalidades previstas na(s) lei(s) municipal(s) mencionada(s) acima.

Esta notificação será publicada no Diário Eletrônico do município, a saber:
www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sao_joaquim_da_barra

São Joaquim da Barra – SP, 03 de Dezembro de 2021.

NOTIFICADO



CLAUDINEI TEIXEIRA DE MORAIS
FISCAL DE POSTURAS

OBS: OBSERVAR O CALENDÁRIO ANUAL DE PODAS DE ÁRVORES E LIMPEZA DE JARDINS E QUINTAIS.

DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL Nº 917/2018: SÃO TERMINANTEMENTE PROIBIDAS AS QUEIMADAS PARCIAIS OU TOTAIS DE MATERIAIS RESULTANTES DE LIMPEZA DE TERRENOS, SUJEITO O INFRATOR À MULTA DE 0,10 UFESP POR METRO QUADRADO DE ÁREA DE VEGETAÇÃO QUEIMADA.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Segunda-feira, 06 de dezembro de 2021

Ano V | Edição nº 1009

Página 27 de 44



5PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

ESTADO DE SÃO PAULO

FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS DO MUNICÍPIO

NOTIFICAÇÃO Nº 909/2021

Ilmo. Sr.(a): SAMUEL ROBERTO GONÇALVES SIMPLICIO, MEI

Endereço: RUA AMAPA, 233, APT.402

CÓDIGO DO IMÓVEL: 21.46.170.00

Pela presente fica V.S.^a (s) NOTIFICADA, a efetuar dentro do PRAZO de **30 (TRINTA) dia(s)** o seguinte: PROCEDER COM A LIMPEZA DE UM TERRENO COM UMA GRANDE QUANTIDADE DE MATO, LOCALIZADO NA RUA: JERONIMO EUGENIO TAVARES 880, (ALTO DA BARRA). O NÃO CUMPRIMENTO NA DATA ACIMA, ESTARÁ SUJEITO A MULTA CONFORME CÓDIGO CITADO ABAIXO.

LEI MUNICIPAL Nº 881/18

O NÃO cumprimento da presente, dentro do PRAZO acima estabelecido, acarretará na aplicação das penalidades previstas na(s) lei(s) municipal(s) mencionada(s) acima.

Esta notificação será publicada no Diário Eletrônico do município, a saber:
www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sao_joaquim_da_barra

São Joaquim da Barra – SP, 03 de Dezembro de 2021.

NOTIFICADO



CLAUDINEI TEIXEIRA DE MORAIS
FISCAL DE POSTURAS

OBS: OBSERVAR O CALENDÁRIO ANUAL DE PODAS DE ÁRVORES E LIMPEZA DE JARDINS E QUINTAIS.

DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL Nº 917/2018: SÃO TERMINANTEMENTE PROIBIDAS AS QUEIMADAS PARCIAIS OU TOTAIS DE MATERIAIS RESULTANTES DE LIMPEZA DE TERRENOS, SUJEITO O INFRATOR À MULTA DE 0,10 UFESP POR METRO QUADRADO DE ÁREA DE VEGETAÇÃO QUEIMADA.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Segunda-feira, 06 de dezembro de 2021

Ano V | Edição nº 1009

Página 28 de 44



5PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

ESTADO DE SÃO PAULO

FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS DO MUNICÍPIO

NOTIFICAÇÃO Nº 910/2021

Ilmo. Sr.(a): EDMAR FUKUI

Endereço: RUA JORGE BALAN, 465

CÓDIGO DO IMÓVEL: 21.46.160.00

Pela presente fica V.S.^a (s) NOTIFICADA, a efetuar dentro do PRAZO de **30 (TRINTA) dia(s)** o seguinte: PROCEDER COM A LIMPEZA DE UM TERRENO COM UMA GRANDE QUANTIDADE DE MATO, LOCALIZADO NA RUA: JERONIMO EUGENIO TAVARES 890, (ALTO DA BARRA). O NÃO CUMPRIMENTO NA DATA ACIMA, ESTARÁ SUJEITO A MULTA CONFORME CÓDIGO CITADO ABAIXO.


LEI MUNICIPAL Nº 881/18

O NÃO cumprimento da presente, dentro do PRAZO acima estabelecido, acarretará na aplicação das penalidades previstas na(s) lei(s) municipal(s) mencionada(s) acima.

Esta notificação será publicada no Diário Eletrônico do município, a saber:
www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sao_joaquim_da_barra

São Joaquim da Barra – SP, 03 de Dezembro de 2021.

NOTIFICADO



CLAUDINEI TEIXEIRA DE MORAIS
FISCAL DE POSTURAS

OBS: OBSERVAR O CALENDÁRIO ANUAL DE PODAS DE ÁRVORES E LIMPEZA DE JARDINS E QUINTAIS.

DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL Nº 917/2018: SÃO TERMINANTEMENTE PROIBIDAS AS QUEIMADAS PARCIAIS OU TOTAIS DE MATERIAIS RESULTANTES DE LIMPEZA DE TERRENOS, SUJEITO O INFRATOR À MULTA DE 0,10 UFESP POR METRO QUADRADO DE ÁREA DE VEGETAÇÃO QUEIMADA.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Segunda-feira, 06 de dezembro de 2021

Ano V | Edição nº 1009

Página 29 de 44



SPREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

ESTADO DE SÃO PAULO

FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS DO MUNICÍPIO

NOTIFICAÇÃO Nº 911/2021

Ilmo. Sr.(a): WILLIAN RODRIGUES DE ARAUJO

Endereço: RUA CEARA, 2421

CÓDIGO DO IMÓVEL: 21.46.150.00

Pela presente fica V.S.^a (s) NOTIFICADA, a efetuar dentro do PRAZO de **30 (TRINTA) dia(s)** o seguinte: PROCEDER COM A LIMPEZA DE UM TERRENO COM UMA GRANDE QUANTIDADE DE MATO, LOCALIZADO NA RUA: JERONIMO EUGENIO TAVARES 900, (ALTO DA BARRA). O NÃO CUMPRIMENTO NA DATA ACIMA, ESTARÁ SUJEITO A MULTA CONFORME CÓDIGO CITADO ABAIXO.

LEI MUNICIPAL Nº 881/18

O NÃO cumprimento da presente, dentro do PRAZO acima estabelecido, acarretará na aplicação das penalidades previstas na(s) lei(s) municipal(s) mencionada(s) acima.

Esta notificação será publicada no Diário Eletrônico do município, a saber:
www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sao_joaquim_da_barra

São Joaquim da Barra – SP, 03 de Dezembro de 2021.

NOTIFICADO



CLAUDINEI TEIXEIRA DE MORAIS
FISCAL DE POSTURAS

OBS: OBSERVAR O CALENDÁRIO ANUAL DE PODAS DE ÁRVORES E LIMPEZA DE JARDINS E QUINTAIS.

DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL Nº 917/2018: SÃO TERMINANTEMENTE PROIBIDAS AS QUEIMADAS PARCIAIS OU TOTAIS DE MATERIAIS RESULTANTES DE LIMPEZA DE TERRENOS, SUJEITO O INFRATOR À MULTA DE 0,10 UFESP POR METRO QUADRADO DE ÁREA DE VEGETAÇÃO QUEIMADA.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Segunda-feira, 06 de dezembro de 2021

Ano V | Edição nº 1009

Página 30 de 44



5PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA ESTADO DE SÃO PAULO

FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS DO MUNICÍPIO

NOTIFICAÇÃO Nº 912/2021

Ilmo. Sr.(a): JOSE CARLOS CORONATO

Endereço: RUA VERGILIO TROMBINI, 215

CÓDIGO DO IMÓVEL: 21.50.090.00

Pela presente fica V.S.^a (s) NOTIFICADA, a efetuar dentro do PRAZO de **30 (TRINTA) dia(s)** o seguinte: PROCEDER COM A LIMPEZA DE UM TERRENO COM UMA GRANDE QUANTIDADE DE MATO, LOCALIZADO NA RUA: JERONIMO EUGENIO TAVARES, AO LADO DO NUMERO 1001 DESCENDO, (ALTO DA BARRA). O NÃO CUMPRIMENTO NA DATA ACIMA, ESTARÁ SUJEITO A MULTA CONFORME CÓDIGO CITADO ABAIXO.

LEI MUNICIPAL Nº 881/18

O NÃO cumprimento da presente, dentro do PRAZO acima estabelecido, acarretará na aplicação das penalidades previstas na(s) lei(s) municipal(s) mencionada(s) acima.

Esta notificação será publicada no Diário Eletrônico do município, a saber:
www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sao_joaquim_da_barra

São Joaquim da Barra – SP, 03 de Dezembro de 2021.

NOTIFICADO



CLAUDINEI TEIXEIRA DE MORAIS
FISCAL DE POSTURAS

OBS: OBSERVAR O CALENDÁRIO ANUAL DE PODAS DE ÁRVORES E LIMPEZA DE JARDINS E QUINTAIS.

DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL Nº 917/2018: SÃO TERMINANTEMENTE PROIBIDAS AS QUEIMADAS PARCIAIS OU TOTAIS DE MATERIAIS RESULTANTES DE LIMPEZA DE TERRENOS, SUJEITO O INFRATOR À MULTA DE 0,10 UFESP POR METRO QUADRADO DE ÁREA DE VEGETAÇÃO QUEIMADA.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Segunda-feira, 06 de dezembro de 2021

Ano V | Edição nº 1009

Página 31 de 44



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

ESTADO DE SÃO PAULO

FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS DO MUNICÍPIO

NOTIFICAÇÃO Nº 913/2021

Ilmo. Sr.(a): IVAN TEODORO RIBEIRO

Endereço: RUA ESPIRITO SANTO, 155

CÓDIGO DO IMÓVEL: 21.45.190.00

Pela presente fica V.S.^a (s) NOTIFICADA, a efetuar dentro do PRAZO de **30 (TRINTA) dia(s)** o seguinte: PROCEDER COM A LIMPEZA DE UM TERRENO COM UMA GRANDE QUANTIDADE DE MATO, LOCALIZADO NA RUA: JERONIMO EUGENIO TAVARES, 1000, (ALTO DA BARRA). O NÃO CUMPRIMENTO NA DATA ACIMA, ESTARÁ SUJEITO A MULTA CONFORME CÓDIGO CITADO ABAIXO.

LEI MUNICIPAL Nº 881/18

O NÃO cumprimento da presente, dentro do PRAZO acima estabelecido, acarretará na aplicação das penalidades previstas na(s) lei(s) municipal(s) mencionada(s) acima.

Esta notificação será publicada no Diário Eletrônico do município, a saber:
www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sao_joaquim_da_barra

São Joaquim da Barra – SP, 03 de Dezembro de 2021.

NOTIFICADO



CLAUDINEI TEIXEIRA DE MORAIS
FISCAL DE POSTURAS

OBS: OBSERVAR O CALENDÁRIO ANUAL DE PODAS DE ÁRVORES E LIMPEZA DE JARDINS E QUINTAIS.

DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL Nº 917/2018: SÃO TERMINAMENTE PROIBIDAS AS QUEIMADAS PARCIAIS OU TOTAIS DE MATERIAIS RESULTANTES DE LIMPEZA DE TERRENOS, SUJEITO O INFRATOR À MULTA DE 0,10 UFESP POR METRO QUADRADO DE ÁREA DE VEGETAÇÃO QUEIMADA.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Segunda-feira, 06 de dezembro de 2021

Ano V | Edição nº 1009

Página 32 de 44



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

ESTADO DE SÃO PAULO

FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS DO MUNICÍPIO

NOTIFICAÇÃO Nº 914/2021

Ilmo. Sr.(a): EDIMAR REINALDO RODRIGUES

Endereço: RUA VALENTIN BORTOLINI, 526

CÓDIGO DO IMÓVEL: 21.45.180.00

Pela presente fica V.S.^a (s) NOTIFICADA, a efetuar dentro do PRAZO de **30 (TRINTA) dia(s)** o seguinte: PROCEDER COM A LIMPEZA DE UM TERRENO COM UMA GRANDE QUANTIDADE DE MATO, LOCALIZADO NA RUA: JERONIMO EUGENIO TAVARES, 1010, (ALTO DA BARRA). O NÃO CUMPRIMENTO NA DATA ACIMA, ESTARÁ SUJEITO A MULTA CONFORME CÓDIGO CITADO ABAIXO.

LEI MUNICIPAL Nº 881/18

O **NÃO** cumprimento da presente, dentro do PRAZO acima estabelecido, acarretará na aplicação das penalidades previstas na(s) lei(s) municipal(s) mencionada(s) acima.

Esta notificação será publicada no Diário Eletrônico do município, a saber:
www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sao_joaquim_da_barra

São Joaquim da Barra – SP, 03 de Dezembro de 2021.

CLAUDINEI TEIXEIRA DE MORAIS
FISCAL DE POSTURAS

NOTIFICADO

OBS: OBSERVAR O CALENDÁRIO ANUAL DE PODAS DE ÁRVORES E LIMPEZA DE JARDINS E QUINTAIS.

DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL Nº 917/2018: SÃO TERMINANTEMENTE PROIBIDAS AS QUEIMADAS PARCIAIS OU TOTAIS DE MATERIAIS RESULTANTES DE LIMPEZA DE TERRENOS, SUJEITO O INFRATOR À MULTA DE 0,10 UFESP POR METRO QUADRADO DE ÁREA DE VEGETAÇÃO QUEIMADA.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Segunda-feira, 06 de dezembro de 2021

Ano V | Edição nº 1009

Página 33 de 44



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

ESTADO DE SÃO PAULO

FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS DO MUNICÍPIO

NOTIFICAÇÃO Nº 915/2021

Ilmo. Sr.(a): **KARINE KEILLA FERNANDES CUNHA**

Endereço: **RUA JERONIMO EUGENIO TAVARES, 1011**

CÓDIGO DO IMÓVEL: **21.50.120.00**

Pela presente fica V.S.^a (s) NOTIFICADA, a efetuar dentro do PRAZO de **30 (TRINTA) dia(s)** o seguinte: PROCEDER COM A LIMPEZA DE UM TERRENO COM UMA GRANDE QUANTIDADE DE MATO, LOCALIZADO NA RUA: JERONIMO EUGENIO TAVARES, 1021, (ALTO DA BARRA). O NÃO CUMPRIMENTO NA DATA ACIMA, ESTARÁ SUJEITO A MULTA CONFORME CÓDIGO CITADO ABAIXO.


LEI MUNICIPAL Nº 881/18

O NÃO cumprimento da presente, dentro do PRAZO acima estabelecido, acarretará na aplicação das penalidades previstas na(s) lei(s) municipal(s) mencionada(s) acima.

Esta notificação será publicada no Diário Eletrônico do município, a saber:
www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sao_joaquim_da_barra

São Joaquim da Barra – SP, 03 de Dezembro de 2021.

NOTIFICADO



CLAUDINEI TEIXEIRA DE MORAIS
FISCAL DE POSTURAS

OBS: OBSERVAR O CALENDÁRIO ANUAL DE PODAS DE ÁRVORES E LIMPEZA DE JARDINS E QUINTAIS.

DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL Nº 917/2018: SÃO TERMINANTEMENTE PROIBIDAS AS QUEIMADAS PARCIAIS OU TOTAIS DE MATERIAIS RESULTANTES DE LIMPEZA DE TERRENOS, SUJEITO O INFRATOR À MULTA DE 0,10 UFESP POR METRO QUADRADO DE ÁREA DE VEGETAÇÃO QUEIMADA.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Segunda-feira, 06 de dezembro de 2021

Ano V | Edição nº 1009

Página 34 de 44



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

ESTADO DE SÃO PAULO

FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS DO MUNICÍPIO

NOTIFICAÇÃO Nº 916/2021

Ilmo. Sr.(a): WAGNER JOSE ZANUTIM GALDINO

Endereço: RUA ESPIRITO SANTO, 711

CÓDIGO DO IMÓVEL: 21.50.130.00

Pela presente fica V.S.^a (s) NOTIFICADA, a efetuar dentro do PRAZO de **30 (TRINTA) dia(s)** o seguinte: PROCEDER COM A LIMPEZA DE UM TERRENO COM UMA GRANDE QUANTIDADE DE MATO, LOCALIZADO NA RUA: JERONIMO EUGENIO TAVARES, 1031, (ALTO DA BARRA). O NÃO CUMPRIMENTO NA DATA ACIMA, ESTARÁ SUJEITO A MULTA CONFORME CÓDIGO CITADO ABAIXO.

LEI MUNICIPAL Nº 881/18

O NÃO cumprimento da presente, dentro do PRAZO acima estabelecido, acarretará na aplicação das penalidades previstas na(s) lei(s) municipal(s) mencionada(s) acima.

Esta notificação será publicada no Diário Eletrônico do município, a saber:
www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sao_joaquim_da_barra

São Joaquim da Barra – SP, 03 de Dezembro de 2021.

NOTIFICADO



CLAUDINEI TEIXEIRA DE MORAIS
FISCAL DE POSTURAS

OBS: OBSERVAR O CALENDÁRIO ANUAL DE PODAS DE ÁRVORES E LIMPEZA DE JARDINS E QUINTAIS.

DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL Nº 917/2018: SÃO TERMINANTEMENTE PROIBIDAS AS QUEIMADAS PARCIAIS OU TOTAIS DE MATERIAIS RESULTANTES DE LIMPEZA DE TERRENOS, SUJEITO O INFRATOR À MULTA DE 0,10 UFESP POR METRO QUADRADO DE ÁREA DE VEGETAÇÃO QUEIMADA.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Segunda-feira, 06 de dezembro de 2021

Ano V | Edição nº 1009

Página 35 de 44



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

ESTADO DE SÃO PAULO

FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS DO MUNICÍPIO

NOTIFICAÇÃO Nº 917/2021

Ilmo. Sr.(a): ALESSANDRA RODRIGUES SEVERIANO

Endereço: RUA ELIZIA DE ANDRADE ROSADA, 228

CÓDIGO DO IMÓVEL: 21.46.090.00

Pela presente fica V.S.^a (s) NOTIFICADA, a efetuar dentro do PRAZO de **30 (TRINTA) dia(s)** o seguinte: PROCEDER COM A LIMPEZA DE UM TERRENO COM UMA GRANDE QUANTIDADE DE MATO, LOCALIZADO NA RUA: ADEMAR CHUFALO, 851, (ALTO DA BARRA). O NÃO CUMPRIMENTO NA DATA ACIMA, ESTARÁ SUJEITO A MULTA CONFORME CÓDIGO CITADO ABAIXO.

LEI MUNICIPAL Nº 881/18

O NÃO cumprimento da presente, dentro do PRAZO acima estabelecido, acarretará na aplicação das penalidades previstas na(s) lei(s) municipal(s) mencionada(s) acima.

Esta notificação será publicada no Diário Eletrônico do município, a saber:
www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sao_joaquim_da_barra

São Joaquim da Barra – SP, 03 de Dezembro de 2021.

NOTIFICADO



CLAUDINEI TEIXEIRA DE MORAIS
FISCAL DE POSTURAS

OBS: OBSERVAR O CALENDÁRIO ANUAL DE PODAS DE ÁRVORES E LIMPEZA DE JARDINS E QUINTAIS.

DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL Nº 917/2018: SÃO TERMINANTEMENTE PROIBIDAS AS QUEIMADAS PARCIAIS OU TOTAIS DE MATERIAIS RESULTANTES DE LIMPEZA DE TERRENOS, SUJEITO O INFRATOR À MULTA DE 0,10 UFESP POR METRO QUADRADO DE ÁREA DE VEGETAÇÃO QUEIMADA.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Segunda-feira, 06 de dezembro de 2021

Ano V | Edição nº 1009

Página 36 de 44



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

ESTADO DE SÃO PAULO

FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS DO MUNICÍPIO

NOTIFICAÇÃO Nº 918/2021

Ilmo. Sr.(a): LUIS HENRIQUE VITAL STABILE

Endereço: RUA WASHINGTON LUIS, 78

CÓDIGO DO IMÓVEL: 21.46.010.00

Pela presente fica V.S.^a (s) NOTIFICADA, a efetuar dentro do PRAZO de **30 (TRINTA) dia(s)** o seguinte: PROCEDER COM A LIMPEZA DE UM TERRENO COM UMA GRANDE QUANTIDADE DE MATO, LOCALIZADO NA RUA: ADEMAR CHUFALO 771, ESQUINA, (ALTO DA BARRA). O NÃO CUMPRIMENTO NA DATA ACIMA, ESTARÁ SUJEITO A MULTA CONFORME CÓDIGO CITADO ABAIXO.


LEI MUNICIPAL Nº 881/18

O NÃO cumprimento da presente, dentro do PRAZO acima estabelecido, acarretará na aplicação das penalidades previstas na(s) lei(s) municipal(s) mencionada(s) acima.

Esta notificação será publicada no Diário Eletrônico do município, a saber:
www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sao_joaquim_da_barra

São Joaquim da Barra – SP, 03 de Dezembro de 2021.

NOTIFICADO



CLAUDINEI TEIXEIRA DE MORAIS
FISCAL DE POSTURAS

OBS: OBSERVAR O CALENDÁRIO ANUAL DE PODAS DE ÁRVORES E LIMPEZA DE JARDINS E QUINTAIS.

DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL Nº 917/2018: SÃO TERMINANTEMENTE PROIBIDAS AS QUEIMADAS PARCIAIS OU TOTAIS DE MATERIAIS RESULTANTES DE LIMPEZA DE TERRENOS, SUJEITO O INFRATOR À MULTA DE 0,10 UFESP POR METRO QUADRADO DE ÁREA DE VEGETAÇÃO QUEIMADA.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Segunda-feira, 06 de dezembro de 2021

Ano V | Edição nº 1009

Página 37 de 44



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

ESTADO DE SÃO PAULO

FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS DO MUNICÍPIO

NOTIFICAÇÃO Nº 919/2021

Ilmo. Sr.(a): ELAINE CRISTINA SAMPAIO SILVA

Endereço: RUA MARIA IZABEL ZANCANELLA, 232

CÓDIGO DO IMÓVEL: 21.46.140.00

Pela presente fica V.S.^a (s) NOTIFICADA, a efetuar dentro do PRAZO de 30 (TRINTA) dia(s) o seguinte: PROCEDER COM A LIMPEZA DE UM TERRENO COM UMA GRANDE QUANTIDADE DE MATO, LOCALIZADO NA RUA: ADEMAR CHUFALO AO LADO DO NUMERO 891, SUBINDO, ESQUINA, (ALTO DA BARRA). O NÃO CUMPRIMENTO NA DATA ACIMA, ESTARÁ SUJEITO A MULTA CONFORME CÓDIGO CITADO ABAIXO.

LEI MUNICIPAL Nº 881/18

O NÃO cumprimento da presente, dentro do PRAZO acima estabelecido, acarretará na aplicação das penalidades previstas na(s) lei(s) municipal(s) mencionada(s) acima.

Esta notificação será publicada no Diário Eletrônico do município, a saber:
www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sao_joaquim_da_barra

São Joaquim da Barra – SP, 03 de Dezembro de 2021.

NOTIFICADO

CLAUDINEI TEIXEIRA DE MORAIS
FISCAL DE POSTURAS

OBS: OBSERVAR O CALENDÁRIO ANUAL DE PODAS DE ÁRVORES E LIMPEZA DE JARDINS E QUINTAIS.

DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL Nº 917/2018: SÃO TERMINANTEMENTE PROIBIDAS AS QUEIMADAS PARCIAIS OU TOTAIS DE MATERIAIS RESULTANTES DE LIMPEZA DE TERRENOS, SUJEITO O INFRATOR À MULTA DE 0,10 UFESP POR METRO QUADRADO DE ÁREA DE VEGETAÇÃO QUEIMADA.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Segunda-feira, 06 de dezembro de 2021

Ano V | Edição nº 1009

Página 38 de 44



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA ESTADO DE SÃO PAULO

FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS DO MUNICÍPIO

NOTIFICAÇÃO Nº 920/2021

Ilmo. Sr.(a): MARCO CESAR GUIMARÃES

Endereço: RUA AVENIDA MARGINAL DIREITA, 1503

CÓDIGO DO IMÓVEL: 21.45.050.00

Pela presente fica V.S.^a (s) NOTIFICADA, a efetuar dentro do PRAZO de 30 (TRINTA) dia(s) o seguinte: PROCEDER COM A LIMPEZA DE UM TERRENO COM UMA GRANDE QUANTIDADE DE MATO, LOCALIZADO NA RUA: ADEMAR CHUFALO 951, (ALTO DA BARRA). O NÃO CUMPRIMENTO NA DATA ACIMA, ESTARÁ SUJEITO A MULTA CONFORME CÓDIGO CITADO ABAIXO.


LEI MUNICIPAL Nº 881/18

O NÃO cumprimento da presente, dentro do PRAZO acima estabelecido, acarretará na aplicação das penalidades previstas na(s) lei(s) municipal(s) mencionada(s) acima.

Esta notificação será publicada no Diário Eletrônico do município, a saber:
www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sao_joaquim_da_barra

São Joaquim da Barra – SP, 03 de Dezembro de 2021.

NOTIFICADO



CLAUDINEI TEIXEIRA DE MORAIS
FISCAL DE POSTURAS

OBS: OBSERVAR O CALENDÁRIO ANUAL DE PODAS DE ÁRVORES E LIMPEZA DE JARDINS E QUINTAIS.

DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL Nº 917/2018: SÃO TERMINANTEMENTE PROIBIDAS AS QUEIMADAS PARCIAIS OU TOTAIS DE MATERIAIS RESULTANTES DE LIMPEZA DE TERRENOS, SUJEITO O INFRATOR À MULTA DE 0,10 UFESP POR METRO QUADRADO DE ÁREA DE VEGETAÇÃO QUEIMADA.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Segunda-feira, 06 de dezembro de 2021

Ano V | Edição nº 1009

Página 39 de 44



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

ESTADO DE SÃO PAULO

FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS DO MUNICÍPIO

NOTIFICAÇÃO Nº 921/2021

Ilmo. Sr.(a): RICARDO DE MORAES

Endereço: RUA RIO GRANDE DO NORTE, 755

CÓDIGO DO IMÓVEL: 21.45.080.00

Pela presente fica V.S.^a (s) NOTIFICADA, a efetuar dentro do PRAZO de **30 (TRINTA) dia(s)** o seguinte: PROCEDER COM A LIMPEZA DE UM TERRENO COM UMA GRANDE QUANTIDADE DE MATO, LOCALIZADO NA RUA: ADEMAR CHUFALO 981, (ALTO DA BARRA). O NÃO CUMPRIMENTO NA DATA ACIMA, ESTARÁ SUJEITO A MULTA CONFORME CÓDIGO CITADO ABAIXO.


LEI MUNICIPAL Nº 881/18

O NÃO cumprimento da presente, dentro do PRAZO acima estabelecido, acarretará na aplicação das penalidades previstas na(s) lei(s) municipal(s) mencionada(s) acima.

Esta notificação será publicada no Diário Eletrônico do município, a saber:
www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sao_joaquim_da_barra

São Joaquim da Barra – SP, 03 de Dezembro de 2021.

NOTIFICADO



CLAUDINEI TEIXEIRA DE MORAIS
FISCAL DE POSTURAS

OBS: OBSERVAR O CALENDÁRIO ANUAL DE PODAS DE ÁRVORES E LIMPEZA DE JARDINS E QUINTAIS.

DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL Nº 917/2018: SÃO TERMINANTEMENTE PROIBIDAS AS QUEIMADAS PARCIAIS OU TOTAIS DE MATERIAIS RESULTANTES DE LIMPEZA DE TERRENOS, SUJEITO O INFRATOR À MULTA DE 0,10 UFESP POR METRO QUADRADO DE ÁREA DE VEGETAÇÃO QUEIMADA.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Segunda-feira, 06 de dezembro de 2021

Ano V | Edição nº 1009

Página 40 de 44



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

ESTADO DE SÃO PAULO

FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS DO MUNICÍPIO

NOTIFICAÇÃO Nº 922/2021

Ilmo. Sr.(a): GANDHI KALIL CHUFALLO

Endereço: RUA NITEROI, 1522

CÓDIGO DO IMÓVEL: 21.45.120.00

Pela presente fica V.S.^a (s) NOTIFICADA, a efetuar dentro do PRAZO de **30 (TRINTA) dia(s)** o seguinte: PROCEDER COM A LIMPEZA DE UM TERRENO COM UMA GRANDE QUANTIDADE DE MATO, LOCALIZADO NA RUA: ADEMAR CHUFALO 1021, (ALTO DA BARRA). O NÃO CUMPRIMENTO NA DATA ACIMA, ESTARÁ SUJEITO A MULTA CONFORME CÓDIGO CITADO ABAIXO.


LEI MUNICIPAL Nº 881/18

O **NÃO** cumprimento da presente, dentro do PRAZO acima estabelecido, acarretará na aplicação das penalidades previstas na(s) lei(s) municipal(s) mencionada(s) acima.

Esta notificação será publicada no Diário Eletrônico do município, a saber:
www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sao_joaquim_da_barra

São Joaquim da Barra – SP, 03 de Dezembro de 2021.

NOTIFICADO



CLAUDINEI TEIXEIRA DE MORAIS
FISCAL DE POSTURAS

OBS: OBSERVAR O CALENDÁRIO ANUAL DE PODAS DE ÁRVORES E LIMPEZA DE JARDINS E QUINTAIS.

DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL Nº 917/2018: SÃO TERMINANTEMENTE PROIBIDAS AS QUEIMADAS PARCIAIS OU TOTAIS DE MATERIAIS RESULTANTES DE LIMPEZA DE TERRENOS, SUJEITO O INFRATOR À MULTA DE 0,10 UFESP POR METRO QUADRADO DE ÁREA DE VEGETAÇÃO QUEIMADA.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Segunda-feira, 06 de dezembro de 2021

Ano V | Edição nº 1009

Página 41 de 44



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

ESTADO DE SÃO PAULO

FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS DO MUNICÍPIO

NOTIFICAÇÃO Nº 923/2021

Ilmo. Sr.(a): NUBIA FIGUEIRA ALVES

Endereço: RUA SÃO CLETO, 1702 CASA A

CEP:02375-000, SÃO PAULO

CÓDIGO DO IMÓVEL: 21.39.240.00

Pela presente fica V.S.^a (s) NOTIFICADA, a efetuar dentro do PRAZO de **30 (TRINTA) dia(s)** o seguinte: PROCEDER COM A LIMPEZA DE UM TERRENO COM UMA GRANDE QUANTIDADE DE MATO, LOCALIZADO NA RUA: LUIS AUGUSTO ALVES DE CARVALHO 1160, (ALTO DA BARRA). O NÃO CUMPRIMENTO NA DATA ACIMA, ESTARÁ SUJEITO A MULTA CONFORME CÓDIGO CITADO ABAIXO.

LEI MUNICIPAL Nº 881/18

O NÃO cumprimento da presente, dentro do PRAZO acima estabelecido, acarretará na aplicação das penalidades previstas na(s) lei(s) municipal(s) mencionada(s) acima.

Esta notificação será publicada no Diário Eletrônico do município, a saber:
www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sao_joaquim_da_barra

São Joaquim da Barra – SP, 03 de Dezembro de 2021.

NOTIFICADO



CLAUDINEI TEIXEIRA DE MORAIS
FISCAL DE POSTURAS

OBS: OBSERVAR O CALENDÁRIO ANUAL DE PODAS DE ÁRVORES E LIMPEZA DE JARDINS E QUINTAIS.

DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL Nº 917/2018: SÃO TERMINANTEMENTE PROIBIDAS AS QUEIMADAS PARCIAIS OU TOTAIS DE MATERIAIS RESULTANTES DE LIMPEZA DE TERRENOS, SUJEITO O INFRATOR À MULTA DE 0,10 UFESP POR METRO QUADRADO DE ÁREA DE VEGETAÇÃO QUEIMADA.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Segunda-feira, 06 de dezembro de 2021

Ano V | Edição nº 1009

Página 42 de 44



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

ESTADO DE SÃO PAULO

FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS DO MUNICÍPIO

NOTIFICAÇÃO Nº 924/2021

Ilmo. Sr.(a): TANIA DE SOUZA SOSTENA

Endereço: RUA CEARA, 2146

CÓDIGO DO IMÓVEL: 21.39.250.00

Pela presente fica V.S.^a (s) NOTIFICADA, a efetuar dentro do PRAZO de 30 (TRINTA) dia(s) o seguinte: PROCEDER COM A LIMPEZA DE UM TERRENO COM UMA GRANDE QUANTIDADE DE MATO, LOCALIZADO NA RUA: LUIS AUGUSTO ALVES DE CARVALHO 1170, (ALTO DA BARRA). O NÃO CUMPRIMENTO NA DATA ACIMA, ESTARÁ SUJEITO A MULTA CONFORME CÓDIGO CITADO ABAIXO.

LEI MUNICIPAL Nº 881/18

O NÃO cumprimento da presente, dentro do PRAZO acima estabelecido, acarretará na aplicação das penalidades previstas na(s) lei(s) municipal(s) mencionada(s) acima.

Esta notificação será publicada no Diário Eletrônico do município, a saber:
www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sao_joaquim_da_barra

São Joaquim da Barra – SP, 03 de Dezembro de 2021.

NOTIFICADO



CLAUDINEI TEIXEIRA DE MORAIS
FISCAL DE POSTURAS

OBS: OBSERVAR O CALENDÁRIO ANUAL DE PODAS DE ÁRVORES E LIMPEZA DE JARDINS E QUINTAIS.

DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL Nº 917/2018: SÃO TERMINANTEMENTE PROIBIDAS AS QUEIMADAS PARCIAIS OU TOTAIS DE MATERIAIS RESULTANTES DE LIMPEZA DE TERRENOS, SUJEITO O INFRATOR À MULTA DE 0,10 UFESP POR METRO QUADRADO DE ÁREA DE VEGETAÇÃO QUEIMADA.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Segunda-feira, 06 de dezembro de 2021

Ano V | Edição nº 1009

Página 43 de 44



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

ESTADO DE SÃO PAULO

FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS DO MUNICÍPIO

NOTIFICAÇÃO Nº 925/2021

Ilmo. Sr.(a): SEBASTIÃO APARECIDO FIGUEIREDO FILHO

Endereço: RUA XV DE NOVEMBRO, 1922

CÓDIGO DO IMÓVEL: 21.39.260.00

Pela presente fica V.S.^a (s) NOTIFICADA, a efetuar dentro do PRAZO de **30 (TRINTA) dia(s)** o seguinte: PROCEDER COM A LIMPEZA DE UM TERRENO COM UMA GRANDE QUANTIDADE DE MATO, LOCALIZADO NA RUA: LUIS AUGUSTO ALVES DE CARVALHO 1180, (ALTO DA BARRA). O NÃO CUMPRIMENTO NA DATA ACIMA, ESTARÁ SUJEITO A MULTA CONFORME CÓDIGO CITADO ABAIXO.


LEI MUNICIPAL Nº 881/18

O NÃO cumprimento da presente, dentro do PRAZO acima estabelecido, acarretará na aplicação das penalidades previstas na(s) lei(s) municipal(s) mencionada(s) acima.

Esta notificação será publicada no Diário Eletrônico do município, a saber:
www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sao_joaquim_da_barra

São Joaquim da Barra – SP, 03 de Dezembro de 2021.

NOTIFICADO



CLAUDINEI TEIXEIRA DE MORAIS
FISCAL DE POSTURAS

OBS: OBSERVAR O CALENDÁRIO ANUAL DE PODAS DE ÁRVORES E LIMPEZA DE JARDINS E QUINTAIS.

DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL Nº 917/2018: SÃO TERMINANTEMENTE PROIBIDAS AS QUEIMADAS PARCIAIS OU TOTAIS DE MATERIAIS RESULTANTES DE LIMPEZA DE TERRENOS, SUJEITO O INFRATOR À MULTA DE 0,10 UFESP POR METRO QUADRADO DE ÁREA DE VEGETAÇÃO QUEIMADA.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Segunda-feira, 06 de dezembro de 2021

Ano V | Edição nº 1009

Página 44 de 44



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

ESTADO DE SÃO PAULO

FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS DO MUNICÍPIO

NOTIFICAÇÃO Nº 926/2021

Ilmo. Sr.(a): EDIMAR REINALDO RODRIGUES

Endereço: RUA VALENTIN BORTOLINI, 526

CÓDIGO DO IMÓVEL: 25.30.010.00

Pela presente fica V.S.^a (s) NOTIFICADA, a efetuar dentro do PRAZO de 30 (TRINTA) dia(s) o seguinte: PROCEDER COM A LIMPEZA DE UM TERRENO COM UMA GRANDE QUANTIDADE DE MATO, LOCALIZADO NA RUA: MIGUEL FURLAN, (JARDIM MORUMBI, QUADRA 22 LOTE 01). O NÃO CUMPRIMENTO NA DATA ACIMA, ESTARÁ SUJEITO A MULTA CONFORME CÓDIGO CITADO ABAIXO.

LEI MUNICIPAL Nº 881/18

O NÃO cumprimento da presente, dentro do PRAZO acima estabelecido, acarretará na aplicação das penalidades previstas na(s) lei(s) municipal(s) mencionada(s) acima.

Esta notificação será publicada no Diário Eletrônico do município, a saber:
www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sao_joaquim_da_barra

São Joaquim da Barra – SP, 03 de Dezembro de 2021.

NOTIFICADO



CLAUDINEI TEIXEIRA DE MORAIS
FISCAL DE POSTURAS

OBS: OBSERVAR O CALENDÁRIO ANUAL DE PODAS DE ÁRVORES E LIMPEZA DE JARDINS E QUINTAIS.

DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL Nº 917/2018: SÃO TERMINANTEMENTE PROIBIDAS AS QUEIMADAS PARCIAIS OU TOTAIS DE MATERIAIS RESULTANTES DE LIMPEZA DE TERRENOS, SUJEITO O INFRATOR À MULTA DE 0,10 UFESP POR METRO QUADRADO DE ÁREA DE VEGETAÇÃO QUEIMADA.